



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

**EDITAL Nº 01/2023- PPGGP- retificado em 22 de fevereiro de 2023**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO**  
**PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA – TURMA 2023**

**Resumo do Edital**

Ano: 2023	
Semestre: 2º	
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública: Profª Drª Lucilaine Maria Pascuci.	
<b>Data do edital:</b> 23 de janeiro de 2023	
<b>Número de vagas</b>	<b>32</b>
Período de inscrições no site do PPGGP	13 de fevereiro a 18 de março de 2023
Divulgação da homologação das inscrições	22 de março de 2023
Prazo para interposição de recursos das inscrições	Até 2 (dois) dias úteis após a divulgação das inscrições homologadas.
Prazo para a Comissão de Seleção elaborar e apresentar resposta aos recursos	A Comissão terá o prazo de até 2 (dois) dias úteis
Divulgação das inscrições homologadas após recurso	Até 29 de março de 2023
<b>Etapa 1</b>	
Divulgação do resultado preliminar da classificação geral (Teste ANPAD)	Até 11 de abril de 2023
Prazo para interposição de recursos junto ao PPGGP	Até 2 (dois) dias uteis após a divulgação do resultado preliminar.
Prazo para a Comissão de Seleção elaborar e apresentar resposta aos recursos	A Comissão terá o prazo de até 2 (dois) dias uteis
<b>Etapa 2</b>	
Divulgação da análise do Memorial Descritivo pela Comissão do Processo Seletivo	Até 25 de abril de 2023
<b>Resultado Final</b>	
Divulgação dos resultados finais e Convocação para matrícula	Até 03 de maio de 2023
Período de matrícula dos candidatos aprovados	A ser divulgado com o resultado final
Chamada de suplentes	
Início das aulas do período 2023/02	10 de agosto de 2023

Vitória-ES, 23 de janeiro de 2023.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA**

A Coordenação do Programa de Pós -Graduação em Gestão Pública torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, promovido pelo Programa de Pós-graduação em Gestão Pública (PPGGP) do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), respeitando os seguintes Acordos de Cooperação e a Ampla concorrência: IFES/UFES nº 2/2022, publicado no D.O.U. em 01/10/2022, Seção 3, página 55, CGU- UFES nº 02/2015, publicado no D.O.U. em 13/02/2015, Seção 3, página 2; TCE/ES- UFES no 05/2015, publicado no D.O.U. em 18/05/2015, Seção 3, página 76 e seus aditivos.

## **1. PREÂMBULO**

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGGP), Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), torna pública as normas do Processo Seletivo 01/2023 para o preenchimento de vagas para o segundo semestre letivo de 2023, no nível de Mestrado em conformidade com as exigências da Resolução Nº 3/2022-CEPE/UFES e Resolução nº40/2014-CEPE/UFES;

1.2 O Programa é conceito 4 na CAPES, na área de concentração Administração Pública. Informações sobre as linhas de pesquisa estão disponíveis no site: <https://gestaopublica.UFES.br/pt-br/pos-graduacao/PPGGP/linhas-de-pesquisa>.

1.3 Trata-se de um curso presencial, no qual as aulas ocorrem, exclusivamente, no campus de Goiabeiras desta Universidade.

1.4 Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública. O PPGGP não dispõe de bolsas de estudo por se tratar de mestrado profissional.

## **2. DO PÚBLICO**

2.1 Serão requisitos para inscrição:

2.1.1 Graduação completa em curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

2.1.2 Para vagas específicas ao órgão cooperado, ser servidor ou funcionários públicos de alguns dos respectivos órgãos: Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo-TCE/ES; Superintendência Regional do Trabalho no Espírito Santo - SRT/ES; Tribunal Regional Eleitoral do ES - TRE/ES

2.1.3 Poderão se inscrever para as vagas destinadas à ampla concorrência todos os interessados que tenham nível superior, conforme disposto em 2.1.1

## **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão oferecidas um total de 32 vagas neste certame distribuídas conforme descrito no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

Quadro 1.

Quadro 1- Vagas por órgãos/lotação e ampla concorrência

Grupo de vagas	Órgão/lotação	Nº Vagas
A	Universidade Federal do Espírito Santo (todos os campi)	20
B	Instituto Federal do Espírito Santo – IFES	02
C	Ampla concorrência	05
D	Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE/ES	02
E	Superintendência Regional do Trabalho no Espírito Santo - SRT/ES	02
F	Tribunal Regional Eleitoral do ES - TRE/ES	01
<b>Total</b>		<b>32</b>

3.2 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas mesmo se o número de inscritos for superior ao número de vagas, caso não haja o atendimento as exigências deste edital, sobretudo o alinhamento da temática pretendida de problema de pesquisa do candidato e a disponibilidade de docente para orientação da referida temática.

3.3 Em caso de não preenchimento de todas as vagas destinadas a algum grupo específico, conforme descrito em 3.1, estas vagas serão destinadas à ampla concorrência.

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no seguinte período: de 0h do dia 13 de fevereiro as 23h59min de 18 de março de 2023, no horário de Brasília.

4.2 Candidatos que não se inscreverem no processo seletivo no período estabelecido para este procedimento, mesmo com pontuação no teste ANPAD, não participarão do processo seletivo.

4.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, de modo online, via preenchimento do Formulário de Inscrição (disponível no site do PPGGP <http://www.gestaopublica.UFES.br/pt-br/editais-abertos>). Será considerada para fins de análise a última versão enviada pelo candidato, respeitando o prazo estipulado para inscrição.

4.4 Toda a documentação deverá ser anexada em formato pdf (*portable document format*) durante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

4.5 A confirmação do recebimento da inscrição será realizada pelo envio de mensagem automática ao e-mail do candidato.

4.6 Arquivos defeituosos ou incompletos somente poderão ser substituídos durante o período de inscrições. O PPGGP não se responsabiliza por eventuais falhas de rede na transmissão dos documentos necessários para a realização das inscrições.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

4.7 Durante o procedimento da inscrição o candidato deverá anexar arquivos referentes aos seguintes documentos originais digitalizados:

4.7.1 Arquivo I - Documento de Identificação válido, sendo sugerido RG ou CNH (frente e verso);

4.7.2 Arquivo II - Diploma ou comprovante de conclusão da graduação (frente e verso);

4.7.3 Arquivo III - Atestado de vínculo empregatício ou comprovante de atuação profissional atual;

4.7.4 Arquivo IV - Anexo I (Ficha de inscrição);

4.7.5 Arquivo V – Memorial descritivo em pdf; conforme item 5.2;

4.8 A ausência de qualquer um dos documentos solicitados no item 4.7 no ato da inscrição ou o não cumprimento das normas será passível de indeferimento de inscrição.

4.9 Em caso de indeferimento de inscrição o candidato terá o prazo até 2 (dois) dias para recorrer da decisão, não sendo possível anexar nenhum novo documento.

#### **4.10. Taxa de inscrição**

4.10.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição para este processo seletivo, devendo o candidato responsabilizar-se pelos gastos referentes a prova da ANPAD.

#### **4.11. Considerações sobre as inscrições**

4.11.1 Após o encerramento da inscrição, será proibido anexar qualquer documento;

4.11.2 Os candidatos com necessidades especiais devem informar no formulário de inscrição, no ato da inscrição, as especificidades de suas necessidades.

4.11.3 Os candidatos com vínculo empregatício devem, no ato da matrícula, entregar um documento comprobatório de liberação de suas atividades profissionais para que possa cursar Disciplinas Obrigatórias e/ou Optativas que venham a ser ofertadas de segunda à sexta-feira, no período vespertino e/ou noturno. As disciplinas podem ser ofertadas em diferentes turnos a critério da coordenação do curso devido a disponibilidade de espaço e físico e de corpo docente.

## **5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

Os candidatos ao processo seletivo serão submetidos a 02 (duas) etapas avaliativas, a saber:

**5.1 Nota do teste ANPAD** (Associação Nacional de Pós -Graduação e Pesquisa em Administração). **Etapla classificatória e eliminatória.**

5.1.1 Serão aceitos os resultados dos Testes ANPAD (orientação acadêmica ou orientação profissional), realizados em:

- Fevereiro/2021
- Junho/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

- Setembro/2021
- Novembro/2021
- Fevereiro/2022
- Junho/2022
- **Setembro/2022**
- **Novembro/2022**
- Fevereiro/2023

5.1.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento dos locais, datas e horários das provas do Teste ANPAD da edição fevereiro/2023.

5.1.3 Para esta etapa serão consideradas notas de corte para classificação, sendo:

5.1.3.1 Nota geral do teste ANPAD de no mínimo 300 em qualquer um dos testes (orientação acadêmica ou profissional);

5.1.3.2 Nota mínima de 250 pontos na seção de “interpretação de texto em língua Inglesa” da prova ANPAD em qualquer um dos testes (orientação acadêmica ou profissional);

5.1.4 O PPGGP não se responsabiliza por qualquer mudança ocorrida ao longo do processo referente a ANPAD, uma vez que é uma organização independente e autônoma.

## 5.2 Memorial descritivo. ~~Etapa classificatória~~ e **eliminatória**.

5.2.1 O memorial descritivo deve ser formatado segundo normas de elaboração de trabalho científico da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas e deve conter no máximo 03 (três) páginas; fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5. As páginas excedentes ao limite estipulado (três) não serão consideradas na avaliação.

5.2.2 O Memorial descritivo acadêmico-profissional deverá contemplar os seguintes itens: I. Trajetória acadêmica do(a) candidato(a); II. Compatibilidade entre o interesse do(a) candidato(a) no curso de Mestrado em Gestão Pública da UFES e a linha de pesquisa de interesse e os três potenciais orientadores, que devem ser apresentados por ordem de preferência; III. Disponibilidade de tempo para se dedicar ao Mestrado; IV Sugestão de problema de pesquisa a ser trabalhado; V. Justificativa de alinhamento do problema de pesquisa com possível (eis) orientadores e com a linha de pesquisa.

5.2.3. O memorial é um item obrigatório no ato da inscrição. Não será atribuída pontuação no memorial, mas será verificado se as informações obrigatórias descritas no item 5.2.2 foram contempladas, caso não, o candidato será considerado “inapto” no processo seletivo.

## 6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Considerações sobre a classificação:

a) A classificação dos candidatos resultará da nota geral da prova da ANPAD.

b) A classificação final será feita por ordem decrescente da nota ANPAD obtida pelos candidatos aprovados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

c) As notas atribuídas serão expressas numa escala de números inteiros ou fracionários, sendo vetado o arredondamento. Em caso de empate, será utilizado como critério a maior idade.

d) Permanecendo o empate, devido a idade, utilizará como critério desempate a pontuação da sessão de interpretação de textos em língua inglesa.

6.2 As vagas destinadas aos órgãos listados no quadro 1, em primeira chamada, serão ocupadas por seus candidatos aprovados no processo seletivo com maior pontuação no teste ANPAD.

6.2.1 Caso haja desistência de candidato classificado dentro no número de vagas, serão feitas chamadas de suplentes até que a vaga seja ocupada, respeitando o limite de vagas de cada Grupo de vagas.

6.3 Após os procedimentos de chamada 6.2.1 deste edital, se a vaga ainda não for ocupada, essa será remanejada para os candidatos suplentes da Ampla concorrência.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo será divulgado no sítio do Programa (<http://www.gestaopublica.UFES.br/pt-br/editais-abertos>).

## 8. DAS MATRÍCULAS

8.1 As matrículas serão realizadas no período a ser divulgado posterior ao resultado final deste processo seletivo.

8.2 No ato da matrícula, deverão ser anexadas as versões digitalizadas dos seguintes documentos, devendo ser apresentados seus respectivos originais posteriormente:

8.2.1 Registro Geral/Carteira de Identidade (RG) ou, no caso de estrangeiro (a), cópia do Passaporte e do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE). Documento similar (documento de identificação com foto onde conste o número do Passaporte/RNE ou do RG) também será aceito. Não será aceita CNH.

8.2.2 Diploma de Graduação ou comprovante de que concluirá o curso de Graduação até a data limite de matrícula no PPGGP. Portadores de Diploma de Curso de Graduação emitido no exterior, deverão apresentá-los na forma legalizada via processo consular ou apostilamento (tratado de Haia) e com tradução juramentada para o português ou inglês nos casos pertinentes.

8.2.3 Histórico Escolar de Graduação. Este documento deve ser o Histórico detalhado, onde constem também as reprovações. Portadores de Histórico Escolar de Graduação emitido no exterior, deverão apresentá-los nas duas versões: português e inglês.

8.2.4 O Currículo Lattes atualizado na plataforma online do CNPq - <http://lattes.cnpq.br/>

8.2.5 Regularidade do CPF. Obter em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA**

/ConsultaImpressao.asp.

- 8.2.6 Título de Eleitor: (fazer a consulta com o nome e não com o CPF). Obter em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/titulo-e-local-de-votacao>
- 8.2.7 Comprovante de quitação com a justiça eleitoral. Obter em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 8.2.8 Comprovante de quitação com o serviço militar (masculino).
- 8.2.9 Ficha funcional ou documento que comprove vínculo efetivo com o órgão do qual faz parte como servidor.
- 8.2.10 Todos os candidatos deverão apresentar declaração da Instituição ou organização empregatícia concordando com a matrícula no curso e dispensa do candidato para participação das aulas (nos diferentes turnos possíveis), assinada pela chefia imediata e órgão responsável, para que o candidato se torne aluno regular do programa, sobretudo os candidatos dos grupos de vagas A, B, D, E, F.
- 8.2.11 Os candidatos de vagas de Ampla Concorrência que possuírem vínculo empregatício com alguma instituição também deverão apresentar Declaração da instituição ou organização empregatícia concordando com a matrícula no curso e dispensa do candidato para participação das aulas (nos diferentes turnos possíveis), para que o candidato se torne aluno regular do programa.

## **9. DOS RECURSOS**

- 9.1 Em cada etapa do processo seletivo , caberá recurso à Comissão de Seleção , no prazo máximo até 2 (dois) dias uteis após a divulgação do resultado.
- 9.2 Os recursos deverão obrigatoriamente ser apresentados em formulário digital próprio denominado “Formulário de Recurso no Processo Seletivo 001/2023” disponibilizado no sítio do Programa (<http://www.gestaopublica.UFES.br/pt-br/editais-abertos>).
- 9.3 Os recursos serão respondidos pela comissão de seleção em até 02 (dois) dias úteis.

## **10. DOS PRAZOS DE VALIDADE E DE ACEITAÇÃO DO CONCURSO**

- 10.1 A aprovação no Concurso dará ao candidato o direito de se matricular no Programa de Pós-graduação em Gestão Pública (PPGGP) no período a ser divulgado juntamente com o resultado final.
- 10.2 O candidato que não se matricular na data prevista será considerado desistente.
- 10.3 Só poderão se matricular os candidatos aprovados que cumprirem todas as condições exigidas neste edital, incluindo a inscrição no programa.

## **11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA**

11.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo, contidas neste edital.

11.2 É de responsabilidade do candidato, a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

11.3 O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

11.4 O candidato deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

11.5 Os documentos enviados online para a inscrição serão deletados do sistema no prazo máximo de 30 dias após a publicação do resultado final.

11.6 Será excluído do concurso, a qualquer momento, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e não possuir no sistema de gerenciamento de notas do teste ANPAD registro de resultado do teste no período indicado.

11.7 O memorial descritivo será um instrumento para direcionamento, com liberdade para tal, pela Comissão do Processo Seletivo para linha e orientações por professores. Para além dos orientadores sugeridos no ato da inscrição pelo candidato, de acordo com análise da comissão e necessidades internas do PPGGP esta distribuição poderá sofrer alterações, uma vez que a quantidade de vaga por professor é uma previsão.

11.8 A distribuição de orientando por orientador será divulgada após o período de matrículas.

11.9 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública da UFES.

11.10 Dúvidas referente ao processo seletivo podem ser encaminhadas por e-mail [ppggp.ufes@gmail.com](mailto:ppggp.ufes@gmail.com).

11.11 Integram a Comissão do Processo Seletivo os seguintes professores:

Presidente da Comissão – Professor Dr. Bruno Henrique Fiorin

Membro da Comissão – Professora Dra. Adriana Fiorotti Campos

Membro da Comissão – Professora Dra. Fabricia Benda de Oliveira

Membro da Comissão – Professor Dr. Thalmô de Paiva Coelho Júnior



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

ANEXO I  
FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL 01/2023  
PROCESSO SELETIVO TURMA 2023

<b>Nome Completo:</b>		
<b>Grupo de vagas conforme item 3.1</b> ( )A ( )B ( )C ( )D ( )E ( )F		
<b>Edição do teste ANPAD a ser considerado conforme item 5.1.1 :</b>		
<b>Endereço:</b>		
<b>Bairro:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Estado: CEP:</b>
<b>Telefone Residencial:</b>		
<b>Telefone Celular:</b>		
<b>E-mail:</b>		
<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Estado Civil:</b>	<b>Sexo:</b>
<b>Naturalidade:</b>	<b>Nacionalidade:</b>	
<b>RG:</b>	<b>Órgão Emissor:</b>	<b>Data de Emissão:</b>
<b>CPF:</b>		
<b>Raça/cor:</b>		
<b>Filiação: (Pai):</b>		
<b>(Mãe):</b>		
<b>Link para o Currículo Lattes:</b>		
<b>Linha de pesquisa pretendida, conforme item 1.2:</b>		
<b>Sugestão de três possíveis orientadores alinhado a área temática, conforme anexo II:</b> _____ _____ _____		
<b>Declaro ciência e acato eventuais alterações que se façam necessárias em relação a designação de orientador diferente daqueles por mim sugeridos. Declaro ainda estar ciente da possibilidade de oferta das disciplinas em turno vespertino e/ou noturno.</b>		
<b>Apresenta alguma necessidade especial? Se sim, informá-la.</b>		

Declaro que li e concordo com os termos do Edital 01/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, TURMA 2023.

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

ANEXO II

**Distribuição de vagas por docentes e seus temas de interesse**

<b>Docente</b>	<b>Nr. de Vagas</b>	<b>Tema(s) de interesse</b>
<b>Adriana Fiorotti Campos</b>	<b>02</b>	Política, Planejamento e Governança Pública. Regulação, Meio Ambiente e Sustentabilidade
<b>Alexsandro Luiz de Andrade</b>	<b>01</b>	Fenômenos psicossociais no trabalho, Desenvolvimento profissional e Aprendizagem humana no trabalho
<b>Ariadne Marra de Souza</b>	<b>02</b>	Sustentabilidade e identidade cultural
<b>Bruno Henrique Fiorin</b>	<b>01</b>	Gestão em saúde. Construção e validação de tecnologias para o gerenciamento de organizações em saúde
<b>Fabricia Benda de Oliveira</b>	<b>02</b>	Aplicação das ferramentas de geotecnologias na gestão pública
<b>Jair Teixeira dos Reis</b>	<b>01</b>	Gestão Pública, direito do trabalho e direito constitucional
<b>Lourenço Costa</b>	<b>02</b>	Gestão para a sustentabilidade. Pesquisa, desenvolvimento e aplicações em gestão de processos nas organizações públicas
<b>Lucilaine Maria Pascuci</b>	<b>01</b>	Gestão estratégica em organizações públicas; Gestão hospitalar e Universitária; Políticas públicas; Pesquisa qualitativa
<b>Margareth Vetis Zaganelli</b>	<b>03</b>	LGPD/Responsabilidades na gestão pública/Transparência e acesso à informação/IA e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

		administração pública/Políticas públicas(saúde e educação)
<b>Marielce de Cassia Ribeiro Tosta</b>	<b>02</b>	Administração pública, com direcionamento para a dimensão econômica, processos e instrumentos de planejamento e gestão
<b>Marison Luiz Soares</b>	<b>02</b>	Gestão de Pessoas, Gestão pública (Liderança, Planejamento Estratégico, políticas públicas)
<b>Osmar Vicente Chevez Pozo</b>	<b>02</b>	Tecnologia e Inovação
<b>Rodrigo de Alvarenga Rosa</b>	<b>01</b>	Modelos matemáticos aplicados a: portos, ferrovias, localização e roteirização de veículos; impactos ambientais de sistemas de transporte
<b>Rogério Zanon da Silveira</b>	<b>02</b>	Administração Pública. Subjetividade nas Organizações. Participação e Democracia nas Organizações. Pesquisa Qualitativa
<b>Roquemar de Lima Baldam</b>	<b>02</b>	Tecnologia, inovação e operações no setor público; Ecosystema de Melhoria do Desempenho Organizacional no Serviço Público
<b>Thalmo de Paiva Coelho Junior</b>	<b>03</b>	Engenharia organizacional
<b>Wellington Gonçalves</b>	<b>02</b>	Política e Planejamento Governamentais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
BRUNO HENRIQUE FIORIN - SIAPE 1376218  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública em exercício  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública - PPGGP/CCJE  
Em 23/02/2023 às 10:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/655993?tipoArquivo=O>